

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.130, DE 24 DE MAIO DE 2022

ADOÇAO DO NOME DO SARGENTO PM LUIS CARLOS ZANELA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono

a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Avenida Sargento PM LUIS CARLOS ZANELA a via pública, conhecida como "Avenida dos Ciprestes", no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de

dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo